

AUTÓGRAFO Nº 0064-2011
AO PROJETO DE LEI Nº 0070-2011

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei nº. 2778/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (LDO 2012).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

APROVA:

Art. 1º As diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2012, aprovadas pela Lei nº. 2.778, de 12 de julho de 2011, passa a incorporar as adequações constantes dos anexos desta Lei.

Art. 2º As adequações a que se refere o art. 1º desta Lei tratam-se única e tão somente de atualizações dos valores constantes dos programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (LDO 2012).

Parágrafo único. Não foram feitas inclusões, exclusões ou alterações nos programas da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (LDO 2012).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de dezembro de 2011.

FERNANDO RODRIGO GARDS
Presidente da Câmara

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
1º Secretário

PAULO ROBERTO PEREIRA
2º Secretário

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral

ANEXOS – Projeto de Lei nº 070/11

CERTIFICO que os **Anexos** do Projeto de Lei nº 070/11, que *“Dispõe sobre adequações dos Anexos da Lei nº. 2778/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (LDO 2012)”*, foram aprovados juntamente com o Projeto, em sua forma original, fazendo parte integrante deste **Autógrafo nº 0064-2011**.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 9 de dezembro de 2011.

FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal